

Considerando que a licenciada Margarida Maria Teixeira Lopes Cepeda, técnica superior da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade, preenche os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de dirigente intermédio de 1.º grau;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi, por despacho reitoral de 1 de Outubro de 2010, nomeada a licenciada Margarida Maria Teixeira Lopes Cepeda, no cargo de dirigente intermédio de 1.º grau, em regime de substituição.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a nomeada poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2010.

Lisboa, 14 de Outubro de 2010. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

203828809

## Faculdade de Ciências Médicas

### Declaração de rectificação n.º 2162/2010

Tendo-se verificado a existência de lapso na publicação do aviso n.º 20036/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 11 de Outubro de 2010, torna-se pública a seguinte rectificação:

1 — No título do aviso, onde se lê «Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional da carreira unicategorial de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo» deve ler-se «Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional da carreira pluricategorial de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo».

2 — No n.º 15.2 do aviso de abertura onde se lê:

«15.2 — Na Entrevista de Avaliação de Competências que visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, serão avaliadas as seguintes competências:

- a) Planeamento e Organização;
- b) Trabalho de Equipa e Cooperação.»

deve ler-se:

«15.2 — Na entrevista de avaliação de competências que visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, serão avaliadas as seguintes competências:

- a) Conhecimentos e experiência;
- b) Trabalho de equipa e cooperação.»

3 — O prazo para apresentação de candidaturas estabelecido no n.º 1 do aviso recomença a sua contagem a partir da data da publicação da presente rectificação.

4 — Mantêm-se válidas todas as candidaturas entretanto apresentadas.

20 de Outubro de 2010. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

203831984

## Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

### Despacho (extracto) n.º 16191/2010

Por despacho de 14 de Outubro de 2010, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Daniel Ribeiro Alves — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, com efeitos a partir de 27 de Julho de 2010, por um período experimental de cinco anos, nas condições previstas no n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários” (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de Outubro de 2010. — O Director, (*Prof. Doutor João Sâagua*).

203827926

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

#### Despacho (extracto) n.º 16192/2010

Por despacho de 18 de Junho de 2010, do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor António José Guerner Dias — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 24.10.2010, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

#### Relatório referente à avaliação findo o período experimental da actividade do Professor Auxiliar António José Guerner Dias

Em 19 de Maio de 2010, o Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, com base no parecer circunstanciado e fundamentado elaborado pelos Professores Catedráticos Eduardo Anselmo Ferreira da Silva da Universidade de Aveiro e Deolinda Maria dos Santos Flores Marcelo da Fonseca da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sobre o relatório de actividades da Professor Auxiliar António José Guerner Dias no último quinquénio, deliberou, por maioria dos membros em efectividade de funções, propor a manutenção do contrato por tempo indeterminado do referido Professor Auxiliar, conforme artigo 25.º do ECDU, republicado em anexo ao D. L. 205/2009, de 31 de Agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio.

Porto, 20 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho Científico, *Prof. Doutor Manuel Ricardo Falcão Moreira*.

Reitoria da Universidade do Porto, 20 de Outubro de 2010. — O Reitor *José C. D. Marques dos Santos*.

203833563

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

#### Despacho n.º 16193/2010

Nos termos do artigo 32.º dos Estatutos da UTL, aprovados pelo Despacho normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro de 2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 6 de Novembro de 2008, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, nos termos do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária e ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da UTL, aprovados por Despacho Reitoral n.º 10908/2010, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 1 de Julho de 2010 e alterado pelo Despacho Reitoral n.º 13071/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 12 de Agosto de 2010, delego no Professor Doutor António Manuel da Cruz Serra, Presidente do Instituto Superior Técnico, as competências para, presidir ao júri de concurso para recrutamento de um Professor Catedrático, na área disciplinar de Hidráulica, aberto por despacho, por mim proferido, em 29.09.2010, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Concursos anteriormente mencionado.

1 de Outubro de 2010. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

203830703

## Instituto Superior de Economia e Gestão

### Despacho (extracto) n.º 16194/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 30/07/2010, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 13/11/2009, foi ao Licenciado João Paulo Tomé Calado renovada a comissão de serviço no cargo de Director de Serviços da Direcção de Serviços Financeiros e Administrativos nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

19 de Outubro de 2010. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

203828606